



# Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº. 66/2022

## MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 31/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, o Sr. Dioclécio Rosendo de Lima Filho, que Dispõe sobre a criação da Banda Marcial Governador Eduardo Campos, no Município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

## RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Após a devida análise realizada no Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade, visto que este não afronta nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município, tendo se pautado a todos os mandamentos regimentais.

**Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.**

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 16 de agosto de 2022.

  
FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO

PRESIDENTE

  
JOSÉ WELDER FERREIRA  
RELATOR

  
VANDILSON DOMINGOS PEREIRA  
MEMBRO